

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

1 Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, reunidos na Sede do Conselho 2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, no Bairro São José, 3 estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Marcel Vinícius Cunhas Azevedo, PRESIDENTE, 4 Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, SECRETÁRIO, Sra. Syneide de Almeida Araújo, 5 TESOUREIRA. Verificado Quórum, Sr. Marcel Vinícius Cunhas Azevedo abre a 180ª Reunião 6 Ordinária de Diretoria. Inclusão de Pauta: Pad Fiscalização 08/2023, Pad Fiscalização 109/2023, Pad 7 Fiscalização 133/2023, Pad Fiscalização 156/2023, Pad Fiscalização 128/2023, Pad Fiscalização 8 08/2023, Pad Fiscalização 19/2019. HOMOLOGAÇÃO: Item 01. OFÍCIO Nº 56/2024/SEGAB -9 SECRETARIA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR - o presidente expõe à 10 diretoria o oficio da Secretaria Especial do Gabinete do Governador o qual solicita a cessão do 11 empregado público, Anderson Jorge Santos de Oliveira, dando seguimento, o presidente diz que 12 considerando que a cessão será sem ônus para o Coren/SE foi concedido a cessão do empregado 13 público, o qual será lotado no Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado 14 de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. Item 02. PAD 15 76/2023 - PROJETO CAPACITAÇÃO COLABORADORES CÂMARA TÉCNICA DA 16 SÁUDE DA MULHER – o presidente expõe à plenária a manifestação do Sr. Elvis Lima Moura da 17 Silva acerca da necessidade de reconstituição do PAD nº 76/2023, não localizado na Comissão de 18 Licitações considerando, portanto desaparecido; considerando manifestação do Advogado, Dr. José 19 Fonseca Gesteira Neto o qual, sugere que sejam tomadas as providências de cumprimento da 20 Resolução Cofen nº 340/2008 em seu item 3.8 juntando-se aos autos o despacho para início da 21 reconstituição do processo; diante da necessidade da reconstituição do PAD nº 76/2023, o presidente 22 diz que Ad'Referendum da Diretoria Executiva autorizou o início da reconstituição do processo; 23 solicita a Diretoria Executiva análise de todo o teor da demanda, e coloca para apreciação e 24 homologação; após discussão, homologado por unanimidade. Item 03. PORTARIA COREN/SE 25 018/2024 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a nomeação de conselheiros para compor a 26 Câmara de Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em 27 votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será 28 encaminhada para homologação em reunião plenária. Item 04. PORTARIA COREN/SE 019/2024 29 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de conselheiros e colaboradores para compor 30 a Comissão de Educação e Pesquisa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após 31 discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente 32 informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária. Item 05. PORTARIA







Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180º REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

33 COREN/SE 020/2024 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de conselheiros e 34 colaboradores para compor a Comissão de Atenção Primária de Saúde do Conselho Regional de 35 Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta 36 oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária. 37 Item 06. PORTARIA COREN/SE 021/2024 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a nomeação 38 da Sra. Ana Gabriela Melo da Andrade Cruz para o cargo de Assessor II do Conselho Regional de 39 Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta 40 oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária. 41 Item 07. PORTARIA COREN/SE 022/2024 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a nomeação 42 da Sra. Rhafaela Caroline Santana Moraes para o cargo de Assessor II do Conselho Regional de 43 Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta 44 oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária. 45 Item 08. PORTARIA COREN/SE 023/2024 - o presidente expõe à Diretoria Executiva a 46 designação de conselheiros e colaboradores para compor a Comissão de Gestão de Qualidade do 47 Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação 49 em reunião plenária. Item 09. PORTARIA COREN/SE 024/2024 – o presidente expõe à Diretoria 50 Executiva a designação de conselheiros e colaboradores para compor a Comissão de Urgência e 51 Emergência do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, 52 homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para 53 homologação em reunião plenária. Item 10. PORTARIA COREN/SE 025/2024 o presidente expõe 54 à Diretoria Executiva a nomeação do Sr. Felipe Johnnata Fidelis Neri Santos para o cargo de Assessor 55 II do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, 56 homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para 57 homologação em reunião plenária. Item 11. PORTARIA COREN/SE 027/2024 - o presidente 58 expõe à Diretoria Executiva a designação de conselheiros e colaboradores para compor a Comissão 59 de Trabalho Especial do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado 60 em votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será 61 encaminhada para homologação em reunião plenária. Item 12. PORTARIA COREN/SE 038/2024 62 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de colaboradores para compor a Comissão 63 de Instrução do Processo Ético do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, 64 colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que









Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

65 será encaminhada para homologação em reunião plenária. Item 13. PORTARIA COREN/SE 66 039/2024 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de colaboradores para compor a 67 Comissão de Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em 68 votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será 69 encaminhada para homologação em reunião plenária. Item 14. PORTARIA COREN/SE 055/2024 70 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de empregado público, Hyago Pina Cerqueira 71 para prestar atendimento aos profissionais de enfermagem nos Ceac's de Itabaiana, na segunda feira, 72 na quarta feira, em Estância e na sexta feira em Lagarto, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024; 73 após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente 74 informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária. Item 15. PORTARIA 75 COREN/SE 058/2024 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a cessão do empregado público 76 Anderson Jorge Santos de Oliveira para desempenhar suas atribuições no Estado de Sergipe, com 77 ônus integrais para o Estado de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por 78 unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação em 79 reunião plenária. Item 16. PORTARIA COREN/SE 068/2024 - o presidente expõe à Diretoria 80 Executiva a designação de empregada pública, Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz para Gestão 81 dos Contratos administrativos vigentes em que o Coren/SE figure como parte contratante ou 82 contratada; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta oportunidade, 83 o presidente informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária. Item 17. 84 PORTARIA COREN/SE 069/2024 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a designação de 85 servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 86 14.133/2021; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; nesta 87 oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para homologação em reunião plenária. 88 Item 18. PORTARIA COREN/SE 072/2024 – o presidente expõe à Diretoria Executiva a 89 designação a Chefe do Departamento de Gestão, Sra. Maria Daianny Delfino Santos e a Assessora, 90 Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz para participação no Curso de Atualização na Nova Lei de 91 Licitações e Contratos, Lei nº 14133/2021 no Coren/AL; após discussão, colocado em votação, 92 homologado por unanimidade; nesta oportunidade, o presidente informa que será encaminhada para 93 homologação em reunião plenária. PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº 02/2024 – GESTÃO DE 94 **PESSOAS** – o presidente expõe à Diretoria Executiva o Memorando nº 02/2024 do Departamento 95 de Gestão de Pessoas, acerca do preenchimento na folha de ponto, onde o Enfermeiro Fiscal, Evaldo 96 Lima de Oliveira Filho solicitou fundamentação jurídica sobre a necessidade de colocar o intervalo







Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

97 de descanso na folha de ponto quando está atuando nas fiscalizações, pois alega que durante a 98 fiscalização deve permanecer o menor tempo possível e por isso não é necessário ter pausa para 99 descanso; o advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto manifestou-se no sentido de que persiste a 100 necessidade de preenchimento correto na folha de ponto, como todos os intervalos, posto que persiste 101 a obrigatoriedade de registro de ponto do setor fiscalização; em atividade externa, considerando o 102 trajeto de ida/retorno, bem como o ato fiscalizatório realizado em instituições de saúde, deverá o 103 fiscal, não só preencher a folha de ponto como, efetivamente, gozar do intervalo intrajornada em 104 conformidade com a carga horária laborada tenho em vista que se trata de norma de higiene e 105 segurança do trabalho e a sua supressão implica em pagamento de horas extras; o presidente diz que 106 diante da manifestação do Departamento de Jurídico, que a mesma seja cumprida pelos enfermeiros 107 fiscais; encaminha-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para conhecimento e as providências 108 de acordo com a determinação da Diretoria Executiva; colocado em votação, após discussão, 109 aprovado por unanimidade. Item 02. MEMORANDO Nº 01/2024 - REQUERIMENTO DE 110 EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - o presidente 111 expõe à Diretoria Executiva o Memorando nº 01/2024 da lavra do empregado público Clauberg Prata 112 de Almeida, o qual solicita redução na jornada diária de trabalho de segunda à sexta feira em 6(seis) 113 horas contínuas, sendo das 08 às 14h sem prejuízo pecuniário, enquanto durar a situação dos cuidados 114 com o pai de 98 anos; dando seguimento, o presidente apresenta o Parecer Jurídico nº 002/2024, 115 concluiu em sua alínea "d" "não há previsão na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho que 116 fundamente, especificamente, o pedido solicitado pelo empregado público requerente, existindo, 117 contudo, decisão do TST – Tribunal Superior do Trabalho que fundamenta a aplicação analógica do 118 art. 98, § 3°, da Lei 8112/93, cabendo ao gestor a decisão administrativa de concessão da redução de 119 carga horária enquanto perdurar a situação narrada no requerimento; o presidente diz que diante da 120 conclusão do parecer, a diretoria executiva não tem respaldo nas leis vigentes para o deferimento da 121 solicitação do empregado público; o conselheiro tesoureiro diz que tendo em vista a ausência de lei 122 que contemple a liberação do requerente e diante de todo o exposto no parecer que a redução de carga 123 horária não seja concedida tendo em vista a ausência de previsão em Lei; após discussão, colocado 124 em votação, aprovado por unanimidade. Item 03. OFÍCIO Nº 01/2024-SINDISCOSE – o presidente 125 expõe à Diretoria Executiva o ofício nº 01/2024 do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens 126 de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado de Sergipe, o qual, solicita a 127 liberação do dirigente sindical, o Empregado Público, Jefferson da Silva Santos Braga, sem prejuízo 128 dos salários, encargos, benefícios, contrato de trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e demais





Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

129 vantagens do cargo do empregado; o presidente sugere à Diretoria Executiva que seja concedido ao 130 Sr. Jefferson Braga a liberação para realizar suas atividades enquanto dirigente sindical no Sindiscose; 131 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; encaminho ao Gabinete da 132 Presidência para exarar ofício ao Sindiscose. Item 04. MINUTA DECISÃO COREN/SE Nº 133 04/2024 – DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE 134 LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO COREN/SE – o presidente expõe à Diretoria Executiva a minuta 135 da Decisão Coren/SE nº 04/2024 que dispõe sobre a tramitação de processos administrativos de 136 licitação no âmbito do Coren/SE; nesta oportunidade, faz a leitura do Relatório Final do Grupo de 137 Trabalho para implementação da Lei nº 14133/2021 no âmbito do Coren/SE; dando seguimento, o 138 presidente sugere que seja confeccionada portaria designando os membros para a elaboração de 139 Documento de Formalização da Demanda com objetivo de Contratação de empresa especializada nos 140 serviços necessários para o bom funcionamento do Coren/SE; após discussão, colocado em votação, 141 aprovado por unanimidade a Decisão Coren/SE nº 04/2024 e a emissão de Portaria; o presidente diz 142 que será encaminhado aos empregados públicos para conhecimento. Item 05. MEMORANDO Nº 143 03/2024-AUDITORIA INTERNA - o presidente expõe à plenária o Memorando nº 03/2024 do 144 Auditor Interno o qual, encaminha Parecer Auditoria Interna nº 001/2024 acerca do cumprimento da 145 Lei da Acesso à Informação e Recomendação através do Acordão nº 395/2023 do Tribunal de Contas 146 da União; dando seguimento o presidente destaca que o regional cumpre a Lei 12.527/2011, Lei de 147 Acesso à Informação – LAI, mais especificamente a parte da lei acerca de transparência ativa; ressalta 148 que no Parecer do Auditor, o mesmo, diz que para cumprimento mais efetivo da transparência é 149 necessário integração de todos os Setores do regional, devendo atualizar os dados no Sistema 150 disponibilizado pelo Conselho Federal de Enfermagem, bem como, a utilização do Sistema Integrado 151 de Gestão (Contabilis) por todos os Departamentos do Coren/SE; sendo assim, o presidente diz que 152 os empregados públicos do regional participarão de treinamento ofertado pelo Sistema Integrado de 153 Gestão (Contabilis); sugere que seja encaminhado ao Departamento de Gestão para conhecimento e 154 agendamento do treinamento aos empregados públicos; sugere ainda que seja editado Decisão 155 indicando os empregados públicos responsáveis pela atualização na LAI; após discussão, colocado 156 em votação, aprovado por unanimidade. Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO 51/2011 - o presidente 157 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 51/2011 da Unidade de Saúde da Família João Oliveira 158 Sobral, localizada no município de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, 159 Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo Lima de 160 Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa







Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180º REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

161 que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações a 162 Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site 163 do regional; dando seguimento, o presidente expõe a Diretoria Executiva que a UBS encontra-se com 164 profissional de enfermagem com carteira de identidade profissional vencida, informa que o regional 165 convocou o profissional de enfermagem R.P.S via e-mail para regularização da pendência, o qual não 166 compareceu na sede do Coren/SE para a citada regularização, sendo assim, sugere nova convocação 167 do profissional via AR; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 07. 168 PAD FISCALIZAÇÃO 78/2011 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 169 78/2011 da Unidade de Saúde da Família Augusto Franco, localizada no município de Aracaju/SE, 170 no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o 171 despacho do enfermeiro fiscal Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do 172 supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. 173 Evaldo Filho para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do 174 arquivamento do PAD para publicização no site do regional; dando seguimento, o presidente expõe a 175 Diretoria Executiva que a USF encontra-se com profissional de enfermagem com carteira de 176 identidade profissional vencida, e profissionais de enfermagem sem carteira profissional, informa 177 ainda que o regional convocou os profissionais de enfermagem mencionados no ato fiscalizatório 178 conforme Termo de Fiscalziação de Retorno nº 371/2023 para regularização da pendência; após 179 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 08. PAD FISCALIZAÇÃO 180 17/2012 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 17/2012 do Caps I Valter Correia 181 e Caps II João Bebe do Município de São Cristivão/SE, no qual, a Chefe do Departamento de 182 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo 183 Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius 184 informa que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações 185 a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no 186 site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 09. PAD 187 **FISCALIZAÇÃO 49/2012** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 49/2012 de 188 Unidades Básicas de Saúde do Município de Tomar do Geru/SE, no qual, a Chefe do Departamento 189 de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo 190 Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius 191 informa que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações 192 a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no







Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

193 site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 10. PAD 194 FISCALIZAÇÃO 67/2015 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 67/2015 da 195 Secretaria Municipal de Saúde de Santana de São Francisco, localizada no município de Santana de 196 São Francisco, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em 197 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda, manifestou-se pelo 198 arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira 199 fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente 200 a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado 201 em votação, aprovado por unanimidade. Item 11. PAD FISCALIZAÇÃO 39/2017 - o presidente 202 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 39/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de 203 Macambira, localizada no município de Macambira, no qual, a Chefe do Departamento de 204 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo 205 Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius 206 informa que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações 207 a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no 208 site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 12. PAD 209 **FISCALIZAÇÃO 42/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 42/2023 do 210 Hospital Unimed, localizado no município de Aracaju, no qual, a Chefe do Departamento de 211 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela 212 de Santana Miranda, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius 213 informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as 214 informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para 215 publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. 216 Item 13. PAD FISCALIZAÇÃO 63/2023 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc 217 nº 63/2023 da Clínica de Saúde da Família Risoleta Figueiredo, localizada no município de 218 Cumbe/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em 219 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavaes, manifestou-se pelo 220 arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira 221 fiscal, Sra. Barbara Tavares para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a 222 motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado 223 em votação, aprovado por unanimidade. Item 14. PAD FISCALIZAÇÃO 64/2023 - o presidente 224 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 64/2023 da Unidade Básica de Saúde Leoziro Rosa de







Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180º REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

225 Menezes, localizada no município de Cumbe/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, 226 Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra 227 Tavares, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que 228 será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Barbara Tavares para que repasse as informações a 229 Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site 230 do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 15. PAD 231 FISCALIZAÇÃO 82/2023 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 82/2023 da 232 Unidade de Saúde da Família Santa Terezinha, localizada no município de Aracaju/SE, no qual, a 233 Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da 234 enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; 235 o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Daniela Miranda para 236 que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do 237 PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por 238 unanimidade. Item 16. PAD FISCALIZAÇÃO 87/2023 - o presidente apresenta à Diretoria 239 Executiva o PAD Fisc nº 87/2023 da Unidade Básica de Saúde São José, localizada no município de 240 Maruim/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em 241 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda, manifestou-se pelo 242 arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira 243 fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente 244 a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado 245 em votação, aprovado por unanimidade. Item 17. PAD FISCALIZAÇÃO 91/2023 - o presidente 246 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 91/2023 da Unidade de Saúde Nossa Senhora da 247 Conceição, localizada no município de Maruim/SE, no qual, a Chefe do Departamento de 248 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela 249 de Santana Miranda, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius 250 informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as 251 informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para 252 publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. 253 Item 18. PAD FISCALIZAÇÃO 92/2023 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc 254 nº 92/2023 da Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, localizada no município de Maruim/SE, no 255 qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o 256 despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda, manifestou-se pelo arquivamento do

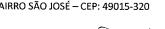




Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

REUNIÃO ATA 180^a DA ORDINÁRIA DE DIRETORIA **GESTÃO 2024 A 2026.**

257 supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. 258 Daniela Miranda para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação 259 do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, 260 aprovado por unanimidade. Item 19. PAD FISCALIZAÇÃO 93/2023 - o presidente apresenta à 261 Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 93/2023 da Unidade Básica de Saúde Genival Pereira dos Santos, 262 localizada no município de Maruim/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia 263 Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda, 264 manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será 265 encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as informações a Assessoria 266 de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; 267 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 20. PAD FISCALIZÃO 268 104/2023 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 104/2023 da Constat -269 Consultoria e Auditoria Médico Hospitalar e Atendimento Aracaju/SE, no qual, a Chefe do 270 Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da 271 enfermeira fiscal Hendyara Oliveira Carvalho Almeida, manifestou-se pelo arquivamento do 272 supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. 273 Hendyara Oliveira Carvalho Almeida para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação 274 inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, 275 colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 21. PAD FISCALIZAÇÃO 140/2023 - o 276 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 140/2023 do Centro Integrado de Saúde 277 Jardins Ltda-EPP, localizada no município de Aracaju, no qual, a Chefe do Departamento de 278 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela 279 de Santana Miranda, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius 280 informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as 281 informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para 282 publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. 283 Item 22. PAD FISCALIZAÇÃO 144/2023 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD 284 Fisc nº 144/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristovão, localizada no município de São 285 Cristovão, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em 286 consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo 287 arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado ao 288 enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação





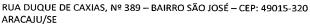




Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

289 inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, 290 colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 23. PAD FISCALIZAÇÃO 151/2023 - o 291 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 151/2023 da Sempre Viva Hospital e 292 Maternidade Ltda, localizada no município de Aracaju, no qual, a Chefe do Departamento de 293 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo 294 Lima de Oliveira Filho, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius 295 informa que será encaminhado ao enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações 296 a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no 297 site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Inclusão de 298 Pauta: Item 01. PAD FISCALIZAÇÃO 08/2023 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o 299 PAD Fisc nº 08/2023 da Unidade de Saúde da Família Osmailton Rodrigues Farias - Povoado 300 Maravilha, localizado no município de Monte Alegre/SE, no qual, a Chefe do Departamento de 301 Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara 302 Bezerra Tavares, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius 303 informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Barbara Tavares para que repasse as 304 informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para 305 publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. 306 Item 02. PAD FISCALIZAÇÃO 109/2023 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD 307 Fisc nº 109/2023 da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Walter Cardoso, localizada no município 308 de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em 309 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Hendyara Oliveira Carvalho Almeida, manifestou-310 se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a 311 enfermeira fiscal, Sra. Hendyara Almeida para que repasse as informações a Assessoria de 312 Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; 313 dando seguimento, o presidente expõe a Diretoria Executiva que a UBS encontra-se com profissional 314 de enfermagem com carteira de identidade profissional vencida, sendo assim, sugere o 315 encaminhamento ao Gabinete da Presidência para exarar ofício convocando a profissional para 316 regularização da pendência; ressalto que a profissional será recepcionada pela Diretoria de 317 Atendimento, Registro e Cadastro; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. 318 Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO 133/2023 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD 319 Fisc nº 133/2023 do CAPS III – Liberdade Dr. Wilson Rocha 24h, localizado no município de 320 Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em



TEL: (79) 3225-4000 http://www.coren-se.gov.br Syren







Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.

321 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Hendyara Oliveira Carvalho Almeida, manifestou-322 se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a 323 enfermeira fiscal, Sra. Hendyara Almeida para que repasse as informações a Assessoria de 324 Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; 325 dando seguimento, o presidente expõe a Diretoria Executiva que o CAPS encontra-se com 326 profissionais de enfermagem com carteira de identidade profissional vencida, sendo assim, sugere o 327 encaminhamento ao Gabinete da Presidência para exarar ofício convocando os profissionais para 328 regularização da pendência; ressalto que os profissionais serão recepcionados pela Diretoria de 329 Atendimento, Registro e Cadastro; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. 330 Item 04. PAD FISCALIZAÇÃO 156/2023 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD 331 Fisc nº 156/2023 do Serviço de Cardiologia e Radiologia Inervencionista - Angiocor, localizado no 332 município de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, 333 em consonância com o despacho do enfermeiro fiscal Evaldo Lima de Oliveira Filho, manifestou-se 334 pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado ao 335 enfermeiro fiscal, Sr. Evaldo Filho para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação 336 inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; dando 337 seguimento, o presidente expõe a Diretoria Executiva que a instituição encontra-se com profissionais 338 de enfermagem com carteira de identidade profissional vencida e com inscrições não localizadas no 339 sistema incorp, sendo assim, sugere o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para exarar ofício 340 convocando os profissionais para regularização da pendência; ressalto que os profissionais serão 341 recepcionados pela Diretoria de Atendimento, Registro e Cadastro; após discussão, colocado em 342 votação, aprovado por unanimidade. Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO 128/2023 - o presidente 343 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 128/2023 da Clínica Humana, localizada no município 344 de Cumbe/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em 345 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela da Santana Miranda, manifestou-se pelo 346 arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira 347 fiscal, Sra. Daniela Miranda para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente 348 a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado 349 em votação, aprovado por unanimidade. Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO 83/2023 - o presidente 350 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 83/2023 da Maternidade Municipal Lourdes Nogueira, 351 localizado no município de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do Departamento de Fiscalização, Nivia 352 Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Hendyara Oliveira Carvalho







Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

REUNIÃO ATA 180^a DA ORDINÁRIA DE **DIRETORIA GESTÃO 2024 A 2026.**

353 Almeida, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que 354 será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. Hendyara Almeida para que repasse as informações a 355 Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site 356 do regional; dando seguimento, o presidente expõe a Diretoria Executiva que a instituição encontra-357 se com profissionais de enfermagem com carteira de identidade profissional vencida, sendo assim, 358 sugere o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para exarar ofício convocando os profissionais 359 para regularização da pendência; ressalto que os profissionais serão recepcionados pelo Conselheiro 360 Secretário; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 07. PAD 361 FISCALIZAÇÃO 19/2019 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 19/2019 do 362 Instituto Federal de Sergipe, localizado no município de Aracaju/SE, no qual, a Chefe do 363 Departamento de Fiscalização, Nivia Fabiana da Silva, em consonância com o despacho da 364 enfermeira fiscal Hendyara Oliveira Carvalho Almeida, manifestou-se pelo arquivamento do 365 supracitado PAD; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a enfermeira fiscal, Sra. 366 Hendyara Almeida para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a 367 motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; dando seguimento, o 368 presidente expõe a Diretoria Executiva que a instituição encontra-se com profissional de enfermagem 369 com carteira de identidade profissional vencida, sendo assim, diz que fez encaminhamento ao 370 Gabinete da Presidência para exarar oficio convocando a profissional para regularização da 371 pendência; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Sem mais nada a 372 discorrer, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo encerra a 180ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após 373 leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Piero Marcandis Santos lema Med In In In Syrande of Africa of Brown

